



Valide aqui
este documento

Mat. 9680 - Página 1/4 - PROT. 125103

CNM: 148429.2.0009680-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

9.680

ficha

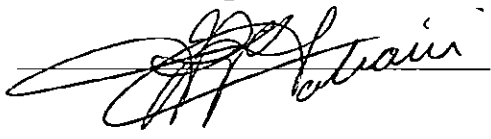
01

IMÓVEL: Apartamento nº 23 (vinte e três), localizado no 1º pavimento do prédio nº 87 da Rua Rio Grande do Sul, integrante do "CONDOMÍNIO MULTIPREDIAL RIO GRANDE DO SUL", edificado no lote nº 12 (doze), do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, sendo a área construída de 42,83m²; área comum de 6,27m²; área bruta de 49,10m²; e fração ideal de 1,78% do terreno, e demais coisas comuns do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: 23254.11.35.2516.02.009-6.

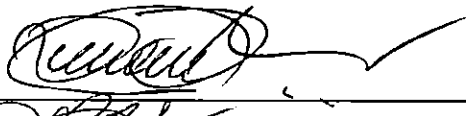
PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA MOTA COUTINHO, brasileiro, separado consensualmente, op. estivador, RG nº 6.505.342-SP, CPF nº 811.722.908-06, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul nº 87, Apto. 23, nesta cidade.

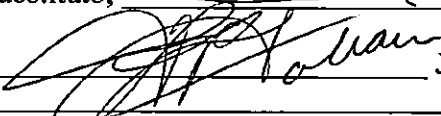
REGISTRO ANTERIOR: R-08/M-44.457 de 13/05/1.992, do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 29 de maio de 2013. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 29 de maio de 2013.

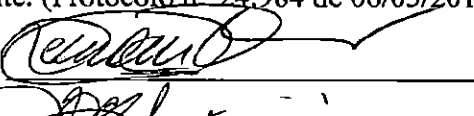
Conforme sentença proferida em 28 de março de 1.994, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Giaquinto, da 4ª Vara Cível de Osasco/SP, transitada em julgado, foi convertida em **Divórcio** a Separação Consensual do casal JOÃO BATISTA MOTA COUTINHO e TEREZINHA SINOBILINA DA SILVA, conforme prova a certidão (sob nº 122580 01 55 1980 2 00026 059 0006952-89) expedida em 22 de maio de 2.013, pelo 31º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito de Pirituba, São Paulo/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 24.984 de 06/05/2013).

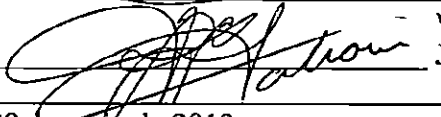
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 29 de maio de 2013.

Consta o casamento de JOÃO BATISTA MOTA COUTINHO com ZILENE GOMES DE OLIVEIRA, realizado em 22 de setembro de 1.995, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, ZILENE GOMES DE OLIVEIRA COUTINHO, conforme prova a certidão (sob nº 050732 01 55 1995 2 00029 169 0002713-50) expedida em 25 de fevereiro de 2.013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Januária/MG, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 24.984 de 06/05/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-03 em 29 de maio de 2013.

O número do RG e do CPF de ZILENE GOMES DE OLIVEIRA COUTINHO é 34.060.828-6 e 266.607.148-04, respectivamente, conforme provam cédula de identidade expedida em 18 de outubro de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SH67X-68WMU-Q3FG4-PDBCD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 9680 - Página 2/4 - PROT. 125103

CNM: 148429.2.0009680-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

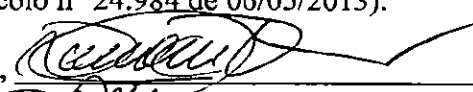
9.680

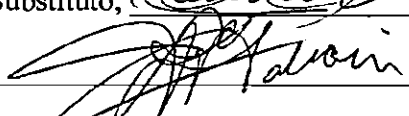
ficha

01

verso

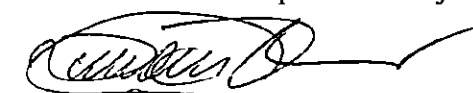
2.002, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do requerimento datado de 30 de abril de 2.013, nesta cidade. (Protocolo nº 24.984 de 06/05/2013).

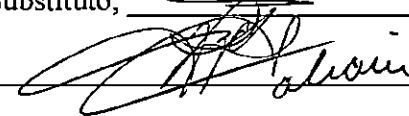
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 11 de julho de 2013.

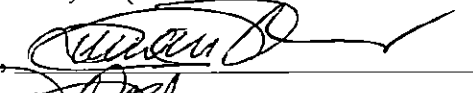
O número correto do RG de **JOÃO BATISTA MOTA COUTINHO** é **6.505.342-4**, conforme prova cédula de identidade expedida em 06 de outubro de 2.010, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 25.864 de 18/06/2013).

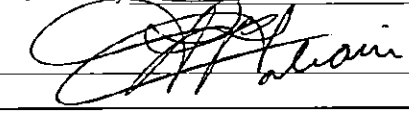
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-05 em 11 de julho de 2013.

Por instrumento particular datado de 11 de junho de 2013, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **JOÃO BATISTA MOTA COUTINHO**, com anuência de sua mulher **ZILENE GOMES DE OLIVEIRA COUTINHO**, brasileira, vendedora, já qualificados, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **DOUGLAS MORAIS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, consultor, RG nº 35.306.324-1-SSP/SP, CPF nº 291.371.858-29, residente e domiciliado na Rua Santo André nº 48, Cohab, nesta cidade, pelo valor de R\$132.000,00, sendo R\$13.200,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e o restante financiados pela CEF. Valor Venal de R\$28.175,56. (Protocolo nº 25.864 de 18/06/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-06 em 11 de julho de 2013.

Por instrumento particular datado de 11 de junho de 2013, referido no R-05, **DOUGLAS MORAIS SILVA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$118.800,00 pagável no prazo de 420 meses, com juros à taxa nominal de 8,5101% a.a. e à taxa efetiva de 8,8500% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$1.183,88 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 11 de julho de 2.013. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 25.864 de 18/06/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SH67X-68WMU-Q3FG4-PDBCD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 9680 - Página 3/4 - PROT. 125103

CNM: 148429.2.0009680-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

9.680

ficha

02

Oficial,

Juarez Antonio Italiani

Av-07 em 11 de julho de 2013.

Por instrumento particular referido nos R-05 e 06, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora de Douglas Moraes Silva, da quantia de R\$118.800,00, garantida por alienação fiduciária registrada sob nº 06, pagável em 420 parcelas mensais de R\$1.183,88, vencível a primeira no dia 11 de julho de 2013, **EMITIU**, nos termos da Lei nº 10.931/04, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0317557-0, série nº 0613, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada. Tendo a garantia o valor de R\$135.000,00, inclusive para fins de venda em público leilão. (Protocolo nº 25.864 de 18/06/2013).

O Oficial Substituto,

Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,

Juarez Antonio Italiani

Av-08 em 20 de fevereiro de 2026.

Fica cancelada a Av-07 referente à cédula de crédito imobiliário do imóvel matriculado, autorizada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 125.103 de 29/01/2025).

selo: 148429331EB000317938AA26T

O Oficial Substituto,

Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-09 em 20 de fevereiro de 2026.

Atendendo requerimento de 13 de janeiro de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que o fiduciante DOUGLAS MORAIS SILVA, já qualificado, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$151.359,80. (Protocolo nº 125.103 de 29/01/2025).

selo: 148429331AD000317939HR26R

O Oficial Substituto,

Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SH67X-68WMU-Q3FG4-PDBCD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

M. 9680 - Página 4/4 - PROT. 125103

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 125103) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 9680, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.9680 - PROTOCOLO: 125103

Emolumentos:	R\$: 44,20
Estado:	R\$: 12,56
Sec. Fazenda:	R\$: 8,60
Registro Civil:	R\$: 2,33
Tribunal Justiça:	R\$: 3,03
Ministério Público:	R\$: 2,12
ISS:	R\$: 1,33
Total:	R\$: 74,17

Carapicuíba-SP, - 24 de fevereiro de 2026

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3IU000317940QJ26X

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SH67X-68WMU-Q3FG4-PDBCD>